

Ata**Ata da Sessão de Julgamento****SECRETARIA DA 7A. TURMA****Ata da Sessão Ordinária de Julgamento da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**

Sessão Virtual: início às 00h do dia 23 de fevereiro de 2024 e término às 23h59min do dia 27 de fevereiro de 2024.

Sessão de Julgamento para Sustentação Oral: dia 4 de março de 2024, com início às 14h e término às 17h14min, no Plenário 5 do edifício do TRT.

Presidente: Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Composição da Turma Julgadora: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, Exmo. Juiz Fernando César da Fonseca (convocado no gabinete 2), Exmo. Juiz convocado Mauro César Silva (convocado no gabinete 38).

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Proposições: Os magistrados componentes da Turma externaram suas condolências com a Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes pelo falecimento de sua mãe, Sra. Luíza de Lana Sette Lopes. A manifestação contou com a adesão da d. Representante do MPT e da OAB-MG, representada pelo advogado Alex Santana de Novais.

Advogados inscritos para sustentação oral na sessão de julgamento do dia 4.3.2024:

Carlos Henrique Araújo Passos, Orlando Tadeu Alcântara, José Caldeira Brant Neto, Alexandre Rocha de Menezes, Roberto Márcio Tamm de Lima, Emylle Melo de Oliveira Santana, Emílio Antônio Guimarães Souza, Flávia Maria Pimenta Barroso Chiari, Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena Neto, Eduarda de Oliveira Trindade, Beatriz Oliveira Ludgero, Lucas Sanábio Fresz Rezende, Albert Antônio Machado da Silva, Luís Paulo Gazolla Ruela Ferreira, Daniela Rodrigues Botinha, Tatiana de Melo Fonseca, Lucas Soares Murta, Everson Adolfo Warmling, Victor Varela Rigolon Miranda, Thiago Pedro da Silva, Tallyne Fernandes Corrêa Gontijo, Daniel Varandas, Alex Santana de Novais, Andrezza Feltre da Cunha Peixoto, Fernando Antônio Rolla de Vasconcellos, Lucilene Silva Fontes, Karen Falleiro Vargas.

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 15.2.2024).

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, por sua 7ª Turma, em sessão ordinária de julgamento realizada de 1 a 5 de março de 2024, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pelas partes, bem como das manifestações recíprocas, rejeitando a preliminar suscitada. **No mérito, sem divergência, deu provimento aos embargos da reclamada** para sanar o erro material identificado, e excluir da condenação o pagamento de reflexos das parcelas deferidas sobre aviso prévio e multa de 40% do FGTS. **Proveu em parte os embargos do reclamante**, para prestar esclarecimentos adicionais, sem modificação do julgado. Desproveu o pedido de aplicação de multa formulado pelo autor.

Presidiu o julgamento o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Tomaram parte no julgamento: Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior (Relator), Exmo. Juiz Fernando César da Fonseca (convocado no Gabinete 2) e Exmo. Juiz Mauro César Silva (convocado no gabinete 38).

Presente o i. Representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira.

VICENTE DE PAULA MACIEL JÚNIOR

Desembargador Relator

ma/s

BELO HORIZONTE/MG, 11 de março de 2024.

EDNESIA MARIA MASCARENHAS ROCHA

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão de julgamento em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Vicente de Paula Maciel Júnior
Desembargador Presidente da 7ª Turma

Gilberto Alves Leite
Secretário da 7ª Turma

Notificação

Processo Nº ROT-0013318-90.2020.5.03.0050

Relator	DANIELA TORRES CONCEICAO
RECORRENTE	BANCO J. SAFRA S.A
ADVOGADO	ELEN CRISTINA GOMES E GOMES(OAB: 91053/MG)
ADVOGADO	BRUNO MIARELLI DUARTE(OAB: 93776/MG)
RECORRENTE	DOUGLAS GERALDO LELLIS DOS SANTOS
ADVOGADO	PAULO EDUARDO MORAIS XAVIER(OAB: 104671/MG)
ADVOGADO	FREDERICO DE ALMEIDA MONTENEGRO(OAB: 97555/MG)
RECORRIDO	UNIÃO FEDERAL (PGF)
RECORRIDO	DOUGLAS GERALDO LELLIS DOS SANTOS
ADVOGADO	PAULO EDUARDO MORAIS XAVIER(OAB: 104671/MG)
ADVOGADO	FREDERICO DE ALMEIDA MONTENEGRO(OAB: 97555/MG)
RECORRIDO	BANCO J. SAFRA S.A
ADVOGADO	ELEN CRISTINA GOMES E GOMES(OAB: 91053/MG)
ADVOGADO	BRUNO MIARELLI DUARTE(OAB: 93776/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- DOUGLAS GERALDO LELLIS DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Para ciência das partes, por seus procuradores, do despacho abaixo transcrito:

"Vistos etc.

Considerando a jurisdição prestada em segundo grau e considerando a vocação conciliatória da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 764, *caput* e parágrafos, da CLT, concedo às partes o prazo de 05 dias para que informem nos autos se existe a possibilidade e se há real interesse no desfecho amigável do

presente feito, cientes de que os autos somente serão encaminhados ao CEJUSC-2 para tentativa de conciliação se as respostas de ambos os litigantes forem positivas.

No mesmo prazo, o autor deve se manifestar sobre os embargos de declaração interpostos pela parte contrária.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 11 de março de 2024.

Antonio Carlos Rodrigues Filho

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 11 de março de 2024.

SUELEN SILVA RODRIGUES

Processo Nº ROT-0013318-90.2020.5.03.0050

Relator	DANIELA TORRES CONCEICAO
RECORRENTE	BANCO J. SAFRA S.A
ADVOGADO	ELEN CRISTINA GOMES E GOMES(OAB: 91053/MG)
ADVOGADO	BRUNO MIARELLI DUARTE(OAB: 93776/MG)
RECORRENTE	DOUGLAS GERALDO LELLIS DOS SANTOS
ADVOGADO	PAULO EDUARDO MORAIS XAVIER(OAB: 104671/MG)
ADVOGADO	FREDERICO DE ALMEIDA MONTENEGRO(OAB: 97555/MG)
RECORRIDO	UNIÃO FEDERAL (PGF)
RECORRIDO	DOUGLAS GERALDO LELLIS DOS SANTOS
ADVOGADO	PAULO EDUARDO MORAIS XAVIER(OAB: 104671/MG)
ADVOGADO	FREDERICO DE ALMEIDA MONTENEGRO(OAB: 97555/MG)
RECORRIDO	BANCO J. SAFRA S.A
ADVOGADO	ELEN CRISTINA GOMES E GOMES(OAB: 91053/MG)
ADVOGADO	BRUNO MIARELLI DUARTE(OAB: 93776/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO J. SAFRA S.A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Para ciência das partes, por seus procuradores, do despacho abaixo transcrito: